



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

INDICAÇÃO 47/2016

Itamogi, 6 de abril 2016.

EXMO.SR. Presidente da Câmara Municipal de Itamogi

O Vereador vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis V.Exa. encaminhe ao Prefeito Municipal, Senhor Osmair Martins, o referido requerimento que tem por objetivo criar o projeto remédio em casa.

JUSTIFICATIVA

O referido projeto tem o grande objetivo de dar mais rapidez e agilidade ao atendimento da farmácia municipal, bem como propiciar um atendimento com conforto os munícipes, principalmente aqueles que sofrem com problemas de locomoção ou tenham alguma outra dificuldade em vir até o referido órgão buscar seu medicamento.

Portanto visando resolver o problema, apresento o requerimento e conto com os nobres edis para aprovação deste.

Manifesto protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 00119/2016
Entrada em 06/04/16
Encarregado
Eurípedes Cardeal Dias.
Vereador